



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibaanos

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Nº do Processo:

Órgão/Setor requisitante: Secretaria de Administração e Finanças

Responsável pela Demanda: Diego Sebem Wordell

Matrícula: 260805

E-mail: diego@curitibanos.sc.gov.br

Telefone: (49) 3245-7200

1. Objeto: Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de software com plataforma web e aplicativo para a otimização da gestão de créditos de reciclagem e vale feira.

2. Descrições, quantidades e valor:

Item	QTD	Unidade	Descrição/ Especificação	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	1	serv	Implantação e treinamento	5.000,00	5.000,00
2	12	mês	Serviço de cessão de uso e/ou manutenção mensal, hospedagem e suporte técnico aos usuários dos sistemas contratados.	1.800,00	21.600,00
Valor total: R\$26.600,00					

3. Justificativa de escolha do contratado: A escolha da empresa Appso Tecnologia LTDA justifica-se pelo fato de ser a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização da plataforma Rever, conforme Certidão de Exclusividade nº 250819/44.050 emitida pela ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software. Assim, a contratação direta é amparada no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de fornecimento exclusivo de solução tecnológica que atende às necessidades específicas da Administração, não havendo outros prestadores aptos a ofertar o mesmo objeto.

4. Justificativa da escolha do preço: A justificativa do preço observa os princípios da razoabilidade e economicidade, considerando que se trata de objeto exclusivo, sem equivalentes diretos no mercado. O valor apresentado pela empresa Appso Tecnologia LTDA foi analisado através de contratos semelhantes firmados pela empresa com outros entes públicos, demonstrando coerência com os preços praticados e vantajosidade para a Administração.

5. Prazo de entrega/ execução: Início da vigência: 01/03/2026 a 28/02/2027

6. Fundamento Legal da Contratação Direta: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso I.

7. Classificação/Recursos orçamentários: Dotação 2026

8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Diego Sebem Wordell

9. Previsão no PCA:

() SIM, descrição: _____

(x) NÃO, precisa incluir.

OBSERVAÇÕES:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitibanos

Curitibanos/SC, 16 de outubro de 2025.

Diego Sebem Wordell
Secretário de Administração e Finanças
Matricula: 260805

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Preenchidos os requisitos legais, autorizo a publicação de edital de licitação para compra ou a prestação de serviço, conforme descrito(s) no quadro 2 desta requisição.

Curitibanos/SC, (data da assinatura eletrônica).
